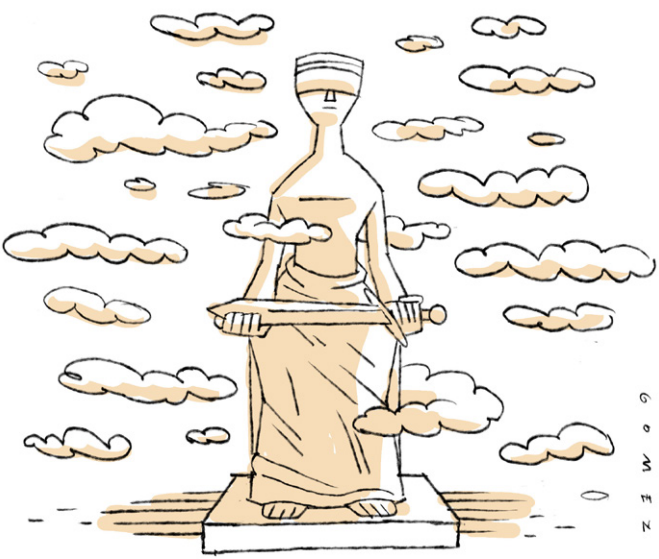


NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Silêncio de Fux desanuvia a crise

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, reuniu-se ontem com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), e com o ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira. Os encontros tiveram o claro propósito de desanuviar o clima de tensão existente entre a Corte e os demais Poderes, em razão do caso do deputado Daniel Silveira, cuja condenação à prisão foi perdoada (graça) pelo presidente Jair Bolsonaro e, também, das declarações do ministro Luís Barroso sobre o posicionamento das Forças Armadas em relação à segurança das urnas eletrônicas.

O discreto posicionamento de Fux durante o recrudescimento dos ataques de Bolsonaro ao Supremo foi muito questionado pelos próprios pares, mas ajudou a distensionar o ambiente político, ao menos por enquanto. Após o encontro com Pacheco, o STF distribuiu nota na qual afirma que ambos estão comprometidos com "a harmonia entre os Poderes, com o devido respeito às regras constitucionais". Ao sair do encontro, Pacheco falou:

"O que nós não podemos é permitir que o acirramento eleitoral — que é natural do processo eleitoral e das eleições — possa descambar para aquilo que eu reputei como anomalias graves e se permitir falar sobre intervenção militar, sobre atos institucionais, sobre frustração de eleições, sobre fechamento do Supremo Tribunal Federal. Essas são anomalias graves que precisam ser contidas, rebatidas com a mesma proporção a cada instante porque todos nós, todas as instituições, têm obrigações com a democracia, com o estado de direito, com a Constituição", disse o presidente do Senado, conciliador.

A conversa do ministro da Defesa com o presidente do Supremo, porém, foi antecedida por uma ostensiva demonstração de alinhamento do Exército com o presidente Bolsonaro, que participou da reunião com o Alto Comando da Força pela manhã, ao lado do general Paulo Sérgio. Depois, ambos foram para o Ministério da Defesa. Os dois eventos não constavam da agenda oficial de Bolsonaro, que explora o esgarçamento das relações da cúpula militar com o Supremo, agravadas pelas declarações de Barroso, na semana passada.

"Durante o encontro, o ministro da Defesa afirmou que as Forças Armadas estão comprometidas com a democracia brasileira e que os militares atuarão, no âmbito de suas competências, para que o processo eleitoral transcorra normalmente e sem incidentes", registrou Fux, por meio de nota distribuída pelo Supremo. O general Paulo Sérgio saiu do encontro sem dar declarações.

Bolsonaro coloca em dúvida a segurança das urnas eletrônicas e propõe uma contagem paralela dos votos pelos militares, o que é um absurdo institucional. Essa questão é tratada por Bolsonaro como se fosse um posicionamento estratégico, para não reconhecer o resultado das urnas, caso perca as eleições. O favoritismo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas pesquisas alimenta a insatisfação dos militares e de parte da opinião pública com a anulação de sua condenação pelo Supremo, com base no princípio do juiz natural.

Caso Silveira

A tensão política foi momentaneamente desanuviada, mas o caso Daniel Silveira é uma espécie de bomba relógio. O Supremo ainda não concluiu o julgamento e há muitas dúvidas no ar, ainda. Os advogados do parlamentar querem que o inquérito seja simplesmente arquivado, em razão da graça concedida por Bolsonaro, com o argumento de perda de objeto da ação. Dificilmente a maioria dos ministros da Corte acolherá esse pedido, até porque o parlamentar mantém sua postura desafiadora, participando de atos contra o Supremo. Isso parecerá uma rendição.

A tendência é a Corte aceitar o perdão de Bolsonaro, mas não livrar o parlamentar da ilegitimidade, com base na lei da Ficha Limpa, porque a graça não anula a condenação, apenas o livra do cumprimento da pena de prisão. Sem os direitos políticos, a candidatura de Silveira ao Senado, pelo Rio de Janeiro, estaria liquidada. O parlamentar se tornaria um zumbi nos corredores da Câmara, contando os dias que faltam para concluir seu atual mandato.

Entretanto, enquanto isso não acontece, Daniel Silveira circula pelo plenário como uma estrela política ascendente no campo bolsonarista, a encarnar o descontentamento dos seus pares com o Supremo, no lusco fusco da posição ambígua do presidente da Casa, deputado Arthur Lira (PP-AL). O parlamentar se tornou um personagem mais proeminente do que qualquer um dos líderes da situação ou da oposição.

A volta às sessões presidenciais da Câmara, por outro lado, revelou um parlamento dócil e omisso diante de assuntos relevantes, como o desaparecimento de uma aldeia inteira de Yanomâmbis, atacados por garimpeiros, denunciado ontem da tribuna pela deputada Perpétua Almeida (PcdoB-AC) e outros parlamentares. Após denúncias de estupro e morte de uma menina de 12 anos e do desaparecimento de uma criança de 3 anos, a comunidade Aracaçá, no Norte de Roraima, sumiu da aldeia e suas casas foram queimadas. Em outras circunstâncias, o assunto seria uma comção na Câmara, mas não é o que acontece. Arthur Lira trata o caso como uma trivialidade.

PODER

Multa de R\$ 405 mil para Daniel Silveira

Ministro Alexandre de Moraes, do STF, determina, ainda, que o deputado se apresente em 24 horas para instalação de nova tornozeleira. Na Câmara, bolsonarista vai à CCJ

» LUANA PATRIOLINO
» TAÍSA MEDEIROS
» TAINÁ ANDRADE

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou aplicação de multa de R\$ 405 mil ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), condenado pela Corte por estimular atos antidemocráticos. O valor se deve ao descumprimento de medidas cautelares impostas pela Justiça. Segundo a decisão, o parlamentar não obedeceu regras impostas sobre o uso da tornozeleira eletrônica por 27 vezes seguidas desde 30 de março, quando a multa foi imposta.

"Verificada a não observância das medidas cautelares impostas em 27 (vinte e sete) ocasiões distintas, caracterizados como descumprimentos autônomos, e considerando a multa diária fixada e referendada pelo Pleno da Suprema Corte, é exigível a sanção pecuniária no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) em desfavor do réu Daniel Lúcio da Silveira, notadamente em razão de não se relacionar com a condenação, mas sim com o desrespeito às medidas cautelares fixadas, sem qualquer relação com a concessão do indulto", escreveu Moraes.

No despacho, o ministro ordenou que o Banco Central bloqueie todas as contas bancárias de Silveira em até 24 horas e que comunique o ato ao STE "Oficie-se ao Banco Central do Brasil para que proceda ao bloqueio imediato de todas as contas bancárias de Daniel Lúcio da Silveira, inclusive para recebimentos de quaisquer tipo de transferências, comunicando-se a esta Corte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas", diz trecho da decisão.

Moraes determinou que o bolsonarista terá que ir à Secretaria de Administração Penitenciária em Brasília, em 24 horas, para instalar o novo equipamento.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal informou ao STF que a tornozeleira eletrônica do deputado Daniel Silveira está descarregada desde as 18h06 do dia 17 de abril.

Ed Alves/CB



Silveira chega à Polícia Federal, em Brasília: 27 descumprimentos de medidas cautelares

A defesa do parlamentar alega que pediu a substituição do equipamento por "suspeitas de adulteração e uso inadequado", além de "informação de defeito no equipamento", em referência à bateria.

Daniel Silveira foi condenado pelo Supremo por estimular atos antidemocráticos e ameaçar instituições. Relator do processo, o ministro Alexandre de Moraes votou pela aplicação de pena de oito anos e nove meses de reclusão, inicialmente, em regime fechado para o réu.

Mal-estar na Câmara

A presença de Daniel Silveira (PTB-RJ) como membro-titular de duas comissões e a circulação dele na Casa têm causado mal-estar entre os parlamentares. Na sessão de ontem da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), as deputadas do PSol, Sâmia Bonfim (SP) e Fernanda Melchionna (RS), aumentaram a pressão para que o caso seja levado ao Conselho de Ética. "Amanhã (quarta-feira) vamos pautar uma questão de ordem, porque é uma provocação a presença dele nessas comissões", apontou Bonfim.

O deputado havia sido indicado pelo seu partido, o PTB, para ocupar vagas em cinco comissões da Câmara dos Deputados: além das duas das quais faz parte, houve indicação para a Comissão de Cultura, Comissão de Educação e Comissão de Esporte. Com o argumento de que é um "desaforo" a continuidade do deputado nas comissões, Maria do Rosário (PT-RS), garantiu que Silveira não irá pautar a atuação do partido.

"A situação dele é totalmente irregular, consideramos um abuso de autoridade e uma ilegalidade que foi cometido por Bolsonaro e por ele. Estamos convictos que o parecer da OAB, inclusive deve vir a ser apreciado [pela CCJ], sustenta essa ilegalidade, que não é um indulto impessoal, é para proteger um amigo. Na medida em que a CCJ tiver a sua presença física, vamos rever [o PT] a contribuição dos trabalhos, vamos denunciar e seguir para um caminho de obstrução", prometeu a parlamentar.

Silveira confirmou presença na CCJ, mas não permaneceu por muito tempo no local. Em seguida, o parlamentar registrou seu nome na Comissão de Segurança Pública. Falou pouco e ficou envolvido

com o aparelho celular. Desde a semana passada, ele tem repetido esse comportamento, mantendo contato com poucos parlamentares aliados do governo.

O deputado Hélio Lopes (PL-RJ) defende a presença de Silveira no Parlamento. "Ele é um deputado como qualquer outro aqui, deve circular, deve votar, tem que cumprir o seu mandato. O bonito da democracia é que tem a liberdade, todos têm que aceitar", disse.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, afirmou ontem que a participação de Daniel Silveira (PTB-RJ) na Comissão de Constituição e Justiça é constitucional, e que não cabe ao presidente da Casa "retirá-lo" da Comissão. "No regimento interno da Câmara, a participação desse deputado ou daquela deputada em qualquer comissão, só quem pode indicá-lo é o líder do partido, e só quem pode retirá-lo é o líder do partido", explicou.

Lira reiterou que as comissões são formadas pela proporcionalidade partidária. "Essa pergunta tem que ser feita clara e objetivamente ao partido PTB e ao seu líder, não a mim e à Câmara dos Deputados", frisou.

Entenda o caso

As ações contra Kajuru foram movidas pelo senador Vandertan Cardoso (PSD-GO) e pelo ex-deputado Alexandre Baldy. O julgamento do caso começou em 2020, com o voto do então relator do processo, ministro Celso de Mello, que depois se aposentou. Na época, ele afirmou que a garantia constitucional da imunidade parlamentar, prevista na Constituição, é fundamental para viabilizar o exercício do mandato representativo. Em 2019, em uma série de publicações, Kajuru chamou Baldy de "vigarista", "office boy picareta". Cardoso foi chamado de "pateta bilionário", "inútil" e "idiota incompetente". Também foi acusado de usar o mandato para fazer "negócios".

Kajuru vira réu no Supremo

Waldemir Barreto/Agência Senado



Kajuru: afirmações sem nexos com atividade parlamentar

O senador Jorge Kajuru (Podemos-GO) se tornou réu no Supremo Tribunal Federal (STF). A 2ª Turma da Corte decidiu, ontem, por três votos favoráveis e dois contra, que o parlamentar deverá responder a ação penal por injúria e difamação.

O caso envolve declarações feitas por Kajuru nas redes sociais contra o senador Vandertan Cardoso (PSD-GO) e pelo ex-deputado Alexandre Baldy. A maioria dos ministros reiterou que a Constituição garante a imunidade parlamentar, mas não protege toda declaração dada por um deputado ou senador. É preciso que as afirmações tenham relação com o exercício do mandato.

O julgamento começou em 2020, com o voto do então relator do processo, ministro Celso de Mello. Na época, ele afirmou que a garantia constitucional da imunidade parlamentar, prevista na Constituição, é fundamental para viabilizar o exercício do mandato representativo.

O processo foi interrompido por um pedido de vistas do ministro Gilmar Mendes. Ao devolver as ações para julgamento, o magistrado afirmou que a imunidade parlamentar não pode ser usada para "proteção de ilícitos" e "impunidade". "Inexiste nexos e implicação recíproca entre esse xingamento público, essa nítida intenção de ofender de forma deliberada, e o mandato de senador da República", disse Mendes. O magistrado foi acompanhado

pelos ministros Edson Fachin e Ricardo Lewandowski. O ministro André Mendonça seguiu o relatório de Celso de Mello, pois entendeu que as manifestações representam críticas relacionadas ao mandato parlamentar.

"Decisão injusta"

Os advogados de Baldy, Ticiano Figueiredo e Pedro Ivo Velloso, se manifestaram. "A decisão do STF deixa claro que, no caso concreto, houve graves ofensas por parte de Jorge Kajuru contra Alexandre Baldy, que nada condizem

com o que se espera de um senador", afirmaram.

Kajuru disse que vai recorrer da decisão da Corte. "Evidente que vou recorrer, por entender que ela é absolutamente injusta, contrária à consolidada jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal", comentou. "Não comungo daqueles que defendem o fechamento do Supremo Tribunal Federal ou ameaças aos ministros da Corte, mas me coloco como réu em processos criminais não vai apagar minha história, não vai abalar minhas convicções", disse, por meio de nota.

A ação contra Kajuru ocorre

paralelamente ao imbróglio do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ). O advogado Belisário dos Santos Júnior, ex-secretário de Justiça do Estado de São Paulo, cita a diferença entre os casos. "Daniel Silveira violou um conceito que é extremamente caro para os democratas. Fez uma tentativa de crime contra a democracia e realizou isso por meio de um discurso de ódio", ressalta. "Embora pareça um paradoxo, esse conceito diz que podemos permitir tudo numa democracia, menos que se use a liberdade de expressão contra ela", conclui o jurista. (LP)